

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 049 DE 15 DE ABRIL DE 2025-GP/CMSPP.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO 17 DE ABRIL DE 2025 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi no dia 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica ao setor de finanças e ao gabinete do Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fabio Alves de Luna
PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 81316340

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025. EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>